Freguesia de São João do Campo

Edital

2026/1

Valter José Amaro dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

Ao abrigo do **Despacho n.º 1853/2026, de 13 de fevereiro** emitido pelo Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro Ministro é concedida Tolerância de Ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos no dia **17 de Fevereiro de 2026 (Terça-Feira)**.

Face ao exposto a Junta de Freguesia/Ponto de CTT/ Espaço Cidadão encontra-se encerrada no dia acima referido.

São João do Campo, 13 de fevereiro de 2026

O Presidente,

Valter José Amaro dos Santos

(Valter José Amaro dos Santos)